



aneme

INFORMAÇÃO: ECONÓMICA

42/20

DATA: 20.04.27

## ASSUNTO: Novos prazos para cumprimento de obrigações fiscais

Por forma a mitigar o impacto do COVID-19 sobre a atividade económica foi emitido o Despacho nº 153/2020-XXII, de 24 de abril, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com novos prazos de cumprimento voluntário das obrigações fiscais abaixo elencadas:

- a entrega da IES, passa para 7 de agosto;
- a constituição e/ou entrega do dossier fiscal para efeitos de preços de transferência, passa para 31 de agosto;
- as declarações do IVA dos meses de março e abril – regime mensal – podem ser submetidas até 18 de maio e 18 de junho respetivamente;
- a declaração do IVA de janeiro a março – regime trimestral – pode ser submetida até 22 de maio;
- o pagamento do imposto referente aos regimes mensal e trimestral, mencionados nos pontos anteriores, podem ser efetuados até 25 de maio;
- a entrega das retenções em sede IRC/IRS e imposto do selo, dos meses de abril e maio, podem ser efetuadas até 25 de maio e 25 de junho respetivamente.

As declarações do IVA, para os períodos mencionados acima, podem ser calculadas com base nos dados constantes do E-Fatura, não carecendo de documentação de suporte, designadamente reconciliações e documentos físicos, devendo a regularização da situação ser efetuada por declaração de substituição e pagamento/acerto até final do mês agosto de 2020.

Estas alterações de prazos não implicam quaisquer acréscimos ou penalidades.

As condições acima mencionadas aplicam-se a sujeitos passivos nas seguintes condições:

- apresente um volume de negócios, referente ao ano 2019, até 10 000 000€, ou
- tenha iniciado a atividade em ou após 1 de janeiro de 2020, ou
- tenha reiniciado a atividade em ou após 1 de janeiro 2020 e não tenha obtido volume de negócios em 2019.

Este diploma pode ser consultado em:

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/legislacao/Despachos\\_SEAF/Documents/Despacho\\_SEAF\\_153\\_2020\\_XXII.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/Despachos_SEAF/Documents/Despacho_SEAF_153_2020_XXII.pdf)

## Departamento dos Assuntos Económicos e Financeiro